



Itens Desertos: 1, 2, 4, 9, 10 e 11

Normas Regulamentares: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, a Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, a Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, o Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, a Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Licitações - GELIC / SGI- SES-GO

Protocolo 426194

Secretaria de Estado da Infraestrutura

CONVOCAÇÃO

MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO - OESTE

O Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico - Oeste (MSB - Oeste), Pedro Henrique Ramos Sales - Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o Art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de Setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159 em 13 de novembro de 2023 e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/confira-as-minutas-do-regimento-interno-das-msbs/>, CONVOCA Assembleia Ordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico - Oeste (MSB - Oeste) a realizar-se dia 20 de Dezembro de 2023, de forma remota (on-line), mediante acesso ao link < <https://us06web.zoom.us/j/82597486368?pwd=P4FH5B-M24uGGdAbhEVdObYp4PI3Yow.1>>, ID da reunião: 825 9748 6368 e Senha: 446400, com início às 10h00 e término às 12h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação Direta da Saneago referente aos serviços de água e esgoto nos municípios em que a empresa opera com contratos vencidos, considerando a legislação vigente e conforme solicitação da Saneago; II - Alinhamento dos prazos contratuais da Saneago, conforme solicitação; III - Solicitação da Agência Reguladora de Rio Verde para atuar como reguladora da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste (MSB Oeste); IV - Questões sobre regularização de áreas para obras de saneamento básico por meio de decreto de área de interesse social/utilidade pública.

Goiânia, 08 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário-Geral Microrregião de Saneamento Básico - Oeste

Protocolo 426381

CONVOCAÇÃO

MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO - LESTE

O Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico - Leste (MSB - Leste), Pedro Henrique Ramos Sales - Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o Art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de Setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159 em 13 de novembro de 2023 e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/confira-as-minutas-do-regimento-interno-das-msbs/>, CONVOCA Assembleia Ordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Leste (MSB - Leste) a realizar-se dia 20 de Dezembro de 2023, de forma remota (on-line), mediante acesso ao link < <https://us06web.zoom.us/j/84351847769?pwd=mklb4ya6amir-VlaV4PtDPvFTPemMXi.1>>, ID da reunião: 843 5184 7769 e Senha: 129950, com início às 14h00 e término às 16h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação Direta da Saneago referente aos serviços de água e esgoto nos municípios em que a empresa opera com contratos vencidos, considerando a legislação vigente e conforme solicitação da Saneago; II - Alinhamento dos prazos contratuais da Saneago, conforme solicitação; III - Questões sobre regularização de áreas para obras de saneamento básico por meio de decreto de área de interesse social/utilidade pública.

Goiânia, 08 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário-Geral Microrregião de Saneamento Básico - Leste

Protocolo 426385

CONVOCAÇÃO

MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO - CENTRO

O Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico - Centro (MSB - Centro), Pedro Henrique Ramos Sales - Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o Art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de Setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159 em 13 de novembro de 2023 e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/confira-as-minutas-do-regimento-interno-das-msbs/>, CONVOCA Assembleia Ordinária do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Centro (MSB - Centro) a realizar-se dia 20 de Dezembro de 2023, de forma remota (on-line), mediante acesso ao link < <https://us06web.zoom.us/j/83414420475?pwd=n57HdZC-cpm6b8L3mnb2qvX7Y6HJxRG.1>>, ID da reunião: 834 1442 0475 e Senha: 520830, com início às 16h30 e término às 18h30, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Prestação Direta da Saneago referente aos serviços de água e esgoto nos municípios em que a empresa opera com contratos vencidos, considerando a legislação vigente e conforme solicitação da Saneago; II - Alinhamento dos prazos contratuais da Saneago, conforme solicitação; III - Solicitação da Agência Reguladora de Goiânia para atuar como reguladora da Microrregião de Saneamento Básico do Centro (MSB Centro); IV - Questões sobre regularização de áreas para obras de saneamento básico por meio de decreto de área de interesse social/utilidade pública.

Goiânia, 08 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Secretário-Geral Microrregião de Saneamento Básico - Centro

Protocolo 426392

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 152, de 10 de outubro de 2023

Designa Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis
2023.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III e VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 01 de 06 de outubro de 2020 SEAD e Economia, com as seguintes atribuições:

I - receber, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;